CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

R E S O L U Ç Ã O N º 0 63 / 2 0 2 5

ALTERA DISPOSITIVOS NO REGIMENTO INTERNO SOBRE REQUERIMENTOS E PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º O art. 221, do Regimento Interno, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 221 .....

.....

XII - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à administração Municipal, formulado por no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara."

Art. 2° O art. 302, do Regimento Interno, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 302.....

.....

§ 3º Havendo suspeita de que o acusado esteja se ocultando para receber a citação inicial para apresentação da defesa prevista no caput, do artigo 302, o que deverá ser certificado nos autos, proceder-se-á sua citação por meio de publicação no instrumento de impressa oficial da Câmara Municipal de Registro.

§ 4º Com exceção da citação inicial que seguirá a regra posta no parágrafo anterior, todas as intimações e notificações a respeito dos atos do processo serão efetivadas na pessoa do acusado e de eventuais defensores constituído através de publicação no instrumento de impressa oficial da Câmara Municipal de Registro, sendo ônus do acusado o acompanhamento das publicações."

Art. 3º Revoga-se o inciso VI do Artigo nº 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 08 de abril de 2025.

HEITOR PEREIRA
SANSAO:19280365894

Assinado de forma digital por HEITOR PEREIRA
SANSAO:19280365894
Dados: 2025.04.09 09:10:28 -03'00'

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETARIA LEGISLATIVA

H.P.S.. / sran – S